



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

Ata 19º da Sessão ordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8º Legislatura. Aos vinte de junho de dois mil e vinte quatro. Às nove horas da manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência do vereador Antonio Lordenir Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Antonio Lordenir Campos Gonçalves, Benedito da Costa Araújo Neto, Gerfferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, Maria Betania Hosana da Conceição Aquino e Manoel Edson Vasconcelos. Ausência justificada do vereador Altomir Barros da Cunha. Ausência sem justificativa do vereador Elvys Ley Castro Lima. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência havendo número legal em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida solicitou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, havendo manifestação, em votação sendo aprovado em sua totalidade. Solicitou a leitura da matéria para o **EXPEDIENTE DO DIA**, **Parecer nº004/2024**, da comissão permanente de orçamento, finanças e contabilidade, sobre o projeto de lei municipal nº 034/2024, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **Parecer nº009/2024**, da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, sobre o projeto de lei municipal n.º 034/2024, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e da outras providencias. Faculto-se a palavra aos vereadores. Não havendo manifestação o presidente solicitou a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA**. **Parecer nº004/2024**, da comissão permanente de orçamento, finanças e contabilidade, sobre o projeto de lei municipal nº 034/2024, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **Parecer nº009/2024**, da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, sobre o projeto de lei municipal n.º 034/2024, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e da outras providencias. O presidente colocou em discussão, em votação, e todos votaram pela **aprovação das materias**. Sem mais concedeu cinco minutos para as considerações finais. Manifestou-se a vereadora **Lerismar Sampaio**. Nada mais previsto para a sessão, o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão ordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e os demais vereadores que desejarem.